

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 10 de março de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4524

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidora Geral do Município  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSDB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS  
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 2.779, 2.780 e 2.782 (Utilidade pública).....Pág. 3, 5

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA (Termo de Inexigibilidade de Licitação).....Pág. 5

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias, exonerações e tornar sem efeito).....Pág. 6 - 8

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

ERRATAS (Extrato de termo aditivo).....Pág. 9, 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 10, 11

AVISO DE REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.031 SEMCAT.PMA).....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 12, 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024.014 – SEMED.PMA..Pág.13, 14

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.001 – SESA.U.PMA.....Pág. 14

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024.023 SEMED/PMA).....Pág. 14

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.028 SEMAD/PMA – REPUBLICADO).....Pág. 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**  
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultaninanindeua@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
PEDRO SOARES LEO - Secretário  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**  
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**  
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO - Secretário  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR I  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com  
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**  
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**  
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**  
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352



# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 2.779 de 10 de MARÇO de 2025.**

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**art. 1º.** fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, regularização de propriedade, e imissão na posse da área denominada "LOTE URBANO LINDAS" localizado na TRAVESSA DÉCIMA, S/N, no município de ANANINDEUA - PA,, comarca de ANANINDEUA - PA, **no perímetro formado pelas , Travessa Décima, Residências de N°971, 970, 972, 973, 974, 975, 976, 977 e 978, Residência de N°969 e Centro de Reabilitação Nova Vida N°02, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.200,00 m² (três mil, duzentos metros quadrados) e um perímetro de 240,00 m.**

**Paragrafo Único.** As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destinada a realização de desapropriação do referido Lote para que ali seja construído uma Escola pública municipal para atender as peticas públicas voltadas a educação da população do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA TRAVESSA DÉCIMA, S/N.**  
**Proprietário:**  
**Município: ANANINDEUA-PA UF: PA Bairro: ÁGUAS LINDAS**  
**Área: 3.200,00m²** **Perímetro: 240,00 m**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

O Lote de terreno denominado "LOTE URBANO LINDAS" localizado na TRAVESSA DÉCIMA, S/N, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas , Travessa Décima, Residências de N°971, 970, 972, 973, 974, 975, 976, 977 e 978, Residência de N°969 e Centro de Reabilitação Nova Vida N°02, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.200,00 m² (três mil, duzentos metros quadrados) e um perímetro de 240,00 m.

Para quem da Travessa Décima olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 790.949,8328 NY: 9.845.038,9479), no azimute de 254°53'08" com uma distância de 40,00 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 790.911,2165 NY: 9.845.028,5180), confrontando com Travessa Décima, daí deflete à direita no azimute de 343°45'30" com uma distância de 80,00 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 790.888,8411 NY: 9.845.105,3264), confrontando com Residências N°971, 970, 972, 973, 974, 975, 976, 977 e 978, daí deflete à direita no azimute de 74°53'14" com uma distância de 40,00 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 790.927,4577 NY: 9.845.115,7552), confrontando com Residência N°969, daí deflete à direita no azimute de 163°45'30" com uma distância de 80,00 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 790.949,8328 NY: 9.845.038,9479), confrontando com Centro de Reabilitação Espaço Nova Vida. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Tabela de Proprietários	
Nº	Nome
01	Município de Ananindeua - PA

Título: Levantamento Planimétrico Cadastral Georreferenciado		Folha: 01
Endereço: Travessa Décima, S/N.		Imóvel: Lote Urbano
Município: Ananindeua-Pa	Bairro: Águas Lindas	Cep: 67020-665
Proprietários:	CONVENÇÕES	
Área Total: 3.200,00m²	Escala: 1 / 800	<input checked="" type="checkbox"/> Imóvel Tipo P
Perímetro: 240,00m	Data: Jan/2025	<input checked="" type="checkbox"/> POLIGONAL LEVANTADA
Proprietário do Imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> COMPROVANTES	
Responsável Técnico:  Adalberto Lima de Freitas Técnico em Geodésia e Cartografia (CFCR) 585271312294		

**DECRETO N° 2.780 de 10 de MARÇO de 2025.**

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**art. 1º.** fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, regularização de propriedade, e imissão na posse da área **O Lote de terreno S/N denominado "LOTE URBANO LEVYLÂNDIA"** localizado na **PASSAGEM JARDIM BRASIL II, S/N**, no município de **ANANINDEUA - PA**, comarca de **ANANINDEUA - PA**, no perímetro formado pelas , **Passagem Jardim Brasil II, N°34, N°527 e N°242A e N°69**, de formato irregular, abrangendo uma área de **1.324,26 m²** (um mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e um perímetro de **152,71 m**

**Paragrafo Único.** As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destinada a realização de desapropriação do referido Lote para que ali seja construído uma Escola pública municipal para atender as peticas públicas voltadas a educação da população do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA PASSAGEM JARDIM BRASIL II, S/N. Proprietário: Município: ANANINDEUA-PA UF: PA Bairro: LEVYLÂNDIA**  
**Área: 1.324,26m² Perímetro: 152,71m**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

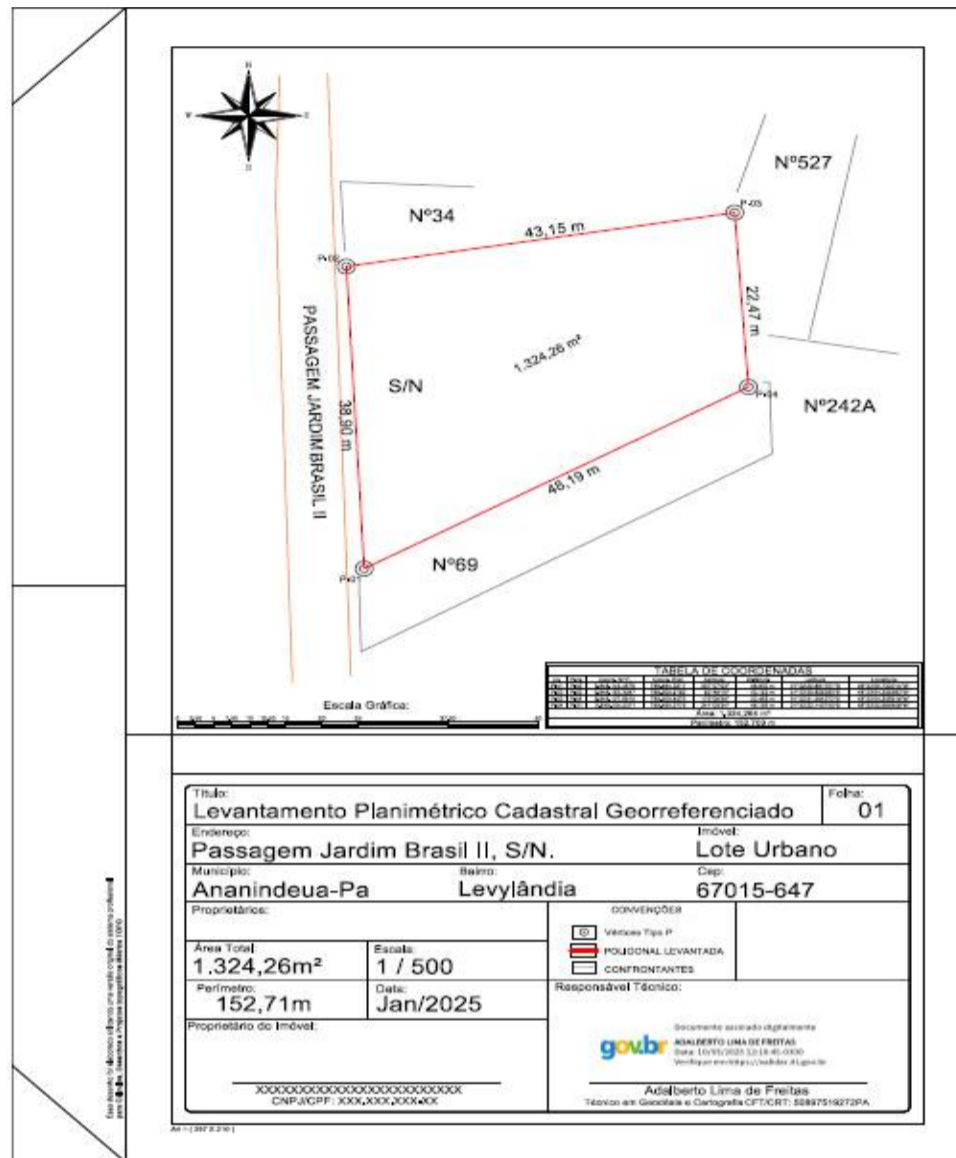
**O Lote de terreno S/N denominado "LOTE URBANO LEVYLÂNDIA" localizado na PASSAGEM JARDIM BRASIL II, S/N**, no município de **ANANINDEUA - PA**, comarca de **ANANINDEUA - PA**, no perímetro formado pelas , **Passagem Jardim Brasil II, N°34, N°527 e N°242A e N°69**, de formato irregular, abrangendo uma área de **1.324,26 m²** (um mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e um perímetro de **152,71 m**.

**Para quem da Passagem Jardim Brasil II olha para o lote inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 789.466,2779 NY: 9.848.104,5371), no azimute de 357°07'03" com uma distância de 38,90 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 789.464,3217 NY: 9.848.143,3879), confrontando com Passagem Jardim Brasil II, daí deflete à direita no azimute de 80°46'16" com uma distância de 43,15 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 789.506,9163 NY: 9.848.150,3087), confrontando com N°34, daí deflete à direita no azimute de 176°08'36" com uma distância de 22,47 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 789.508,4275 NY: 9.848.127,8919), confrontando com N°527 e**

**N°242A, daí deflete à direita no azimute de 241°00'34" com uma distância de 48,19 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 789.466,2779 NY: 9.848.104,5371), confrontando com N°69.**

**Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000.**

**Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo**



**DECRETO N° 2.782 10 DE MARÇO DE 2025.**

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno/imóvel, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará, para fins que menciona e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII do artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

**Considerando**, a regulamentação disposta nos artigos 2º; alínea "m" do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que norteia as desapropriações por utilidade pública.

**Considerando** a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua

**DECRETA:**

**art. 1º.** É declarada de utilidade pública para efeito de indenização a desapropriação, da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano desocupado, localizado o "LOTE URBANO PRÉ BÁSICO S/N" localizado na RUA COLETORA LESTE, S/N., no município de



ANANINDEUA - PA, abrangendo uma área de 3.623,65 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 266,20 m.

**Parágrafo único** – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública destina-se a construção de um Porto Municipal, que atenderá a comunidade do Município de Ananindeua.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 DE MARÇO DE 2025.**

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Imóvel: LOTE LOCALIZADO NO CONJ. JÚLIA SEFFER, ÁREA PRÉ BÁSICO, S/N.**

**Proprietário:**

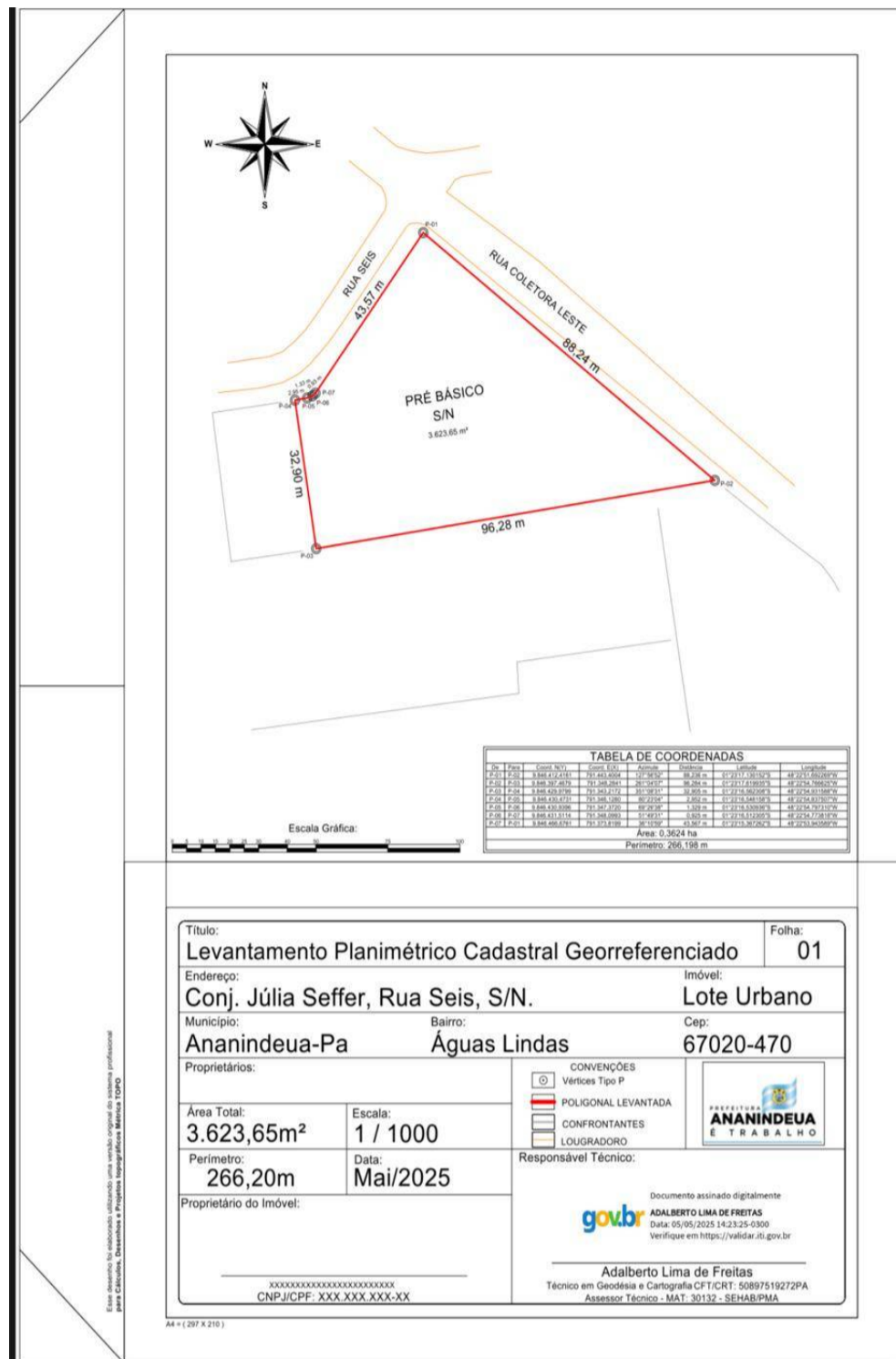
**Município: ANANINDEUA-PA UF: PA Bairro: ÁGUAS LINDAS Área: 3.623,65m<sup>2</sup>**

**Perímetro: 266,20m**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

O Lote de terreno denominado "LOTE URBANO PRÉ BÁSICO S/N" localizado na RUA COLETORA LESTE, S/N., no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas, Rua Coletora Leste, SC-04 e Área Verde, Casa 58 e Rua Seis, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.623,65 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 266,20 m. Para quem da Rua Coletora Leste olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 791.373,8199 NY: 9.846.466,6761), no azimute de 127°56'52" com uma distância de 88,24 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 791.443,4004 NY: 9.846.412,4161), confrontando com Rua Coletora Leste, daí deflete à direita no azimute de 261°04'07" com uma distância de 96,28 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 791.348,2841 NY: 9.846.397,4679), confrontando com SC-04 e Área Verde, daí deflete à direita no azimute de 351°08'31" com uma distância de 32,90 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 791.343,2172 NY: 9.846.429,9799), confrontando com Casa 58, daí deflete à direita no azimute de 80°23'04" com uma distância de 2,95 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 791.346,1280 NY: 9.846.430,4731), confrontando com Rua Seis, daí deflete à esquerda no azimute de 69°26'38" com uma distância de 1,33 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada (EX: 791.347,3720 NY: 9.846.430,9396), confrontando com Rua Seis, daí deflete à esquerda no azimute de 51°49'31" com uma distância de 0,93 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada (EX: 791.348,0993 NY: 9.846.431,5114), confrontando com Rua Seis, daí deflete à esquerda no azimute de 36°10'59" com uma distância de 43,57 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 791.373,8199 NY: 9.846.466,6761), confrontando com Rua Seis.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ERRATA**

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.001 PROGE.PMA, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4520, de 27 de fevereiro de 2025.

ONDE-SE LÊ: "Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

**ÓRGÃO:** 22 Controladoria Geral do Município  
**UNIDADE:** 01 Controladoria Geral do Município"

LEIA-SE: "Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município  
**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município"

Ananindeua - Pa, 10 de março de 2025.

**ADEMI ELADIO DE ALENCAR**  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE, matrícula funcional nº. 34996-8, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assitência, Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 01 à 30 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 27 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1.085, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora NAYLA LYCE OLIVEIRA CALIXTO, matrícula funcional nº.36033-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1.086, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora NATHALIA GABAY PEREIRA, matrícula funcional nº.46071-0, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1.087, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora CAROLINE DA CONCEICAO PINTO PINHEIRO, matrícula funcional nº.61137-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1.088, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor EVERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº.61125-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1.089, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FABIO EDER FERREIRA DE SANTANA JUNIOR, matrícula funcional nº.61126-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.090, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora JESSICA SUELEN DA SILVA, matrícula funcional nº.61140-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.091, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JOAO PINTO LAMEIRA, matrícula funcional nº.61135-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.092, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora KELLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº.61161-1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.093, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora LUCYANNE DO SOCORRO IZEL DA SILVA, matrícula funcional nº.61153-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.094, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MAURA FRANCO DA VEIGA RIBEIRO, matrícula funcional nº.61154-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.095, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o ato de distrato de contrato em nome do servidor abaixo relacionado, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.095, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MAT.	NOME
465585	MARCELO AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA



**PORTARIA Nº. 1.096, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração do servidor abaixo relacionado, excluindo-o do Decreto nº.2.645, de 04 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4503, do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.096, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MAT.	NOME
6718271	MATUZUEL MAX CARDOSO DE SOUZA

**PORTARIA Nº. 1.097, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor CHRISTOPHER MATHEUS COELHO NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 68152-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.098, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora TELMA DE NAZARE NASCIMENTO FERREIRA, matrícula funcional nº. 37512-8/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.099, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-o do Decreto nº.2.687, de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4508, do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 11 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.099, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
MAT.	NOME
1746101	ALFREDO PAMPLONA
2272261	CRISTIANE GOMES DA COSTA
3742611	EVANIZE ALBUQUERQUE DOS PASSOS
3743931	JOAO EUFRASIO DE OLIVEIRA
3275731	JOSE LUCIO MACIEL DIAS
10151	MARIA LUIZA CORDEIRO DO ROSARIO
2427213	RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA GOMES
10661	YAN CARLOS SOARES DA SILVA

**PORTARIA Nº. 1.100, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor THIAGO OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional nº.37630-2/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.101, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DANILLO SOARES RIOS, matrícula funcional nº. 46122-9/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 11/2024 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato nº 11/2024 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 373.836,60	R\$ 186.918,30	R\$ 186.918,30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Administração - S

**Funcional Programática:** 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos

**Natureza da Despesa:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Sub - elemento:** 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2025.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 30/2023 celebrado junto a empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 37.715.862/0001-00, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 30/2023 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 7.143,98	R\$ 7.143,98	R\$ 7.143,98

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Administração - S

**Funcional Programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Sub - elemento:** 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2025.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021.SEMAD.PMA, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 007/2021.SEMAD.PMA celebrado com a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 007/2021 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 49.036,40	R\$ 21.040,00	R\$ 5.260,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Administração - S

**Funcional Programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Sub - elemento:** 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua/PA, 10 de março de 2025.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 – SEMAD.PMA**

PUBLICADO NO DOM Nº 4501, PÁG. 06 DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ANTERIOR CLARO S/A REFERÊNCIA ABRIL/2024:** "Detentora do contrato nº 001/2019. PMA.SEMAD"

LEIA-SE:

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ANTERIOR CLARO S/A REFERÊNCIA ABRIL/2024:** "Detentora do contrato nº 37/2023. PMA.SEMAD"

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

## ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 – SEMAD.PMA**

PUBLICADO NO DOM Nº 4501, PÁG. 06 DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ANTERIOR CLARO S/A REFERÊNCIA NOVEMBRO/2024:** "Detentora do contrato nº 001/2019. PMA.SEMAD"

LEIA-SE:

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ANTERIOR CLARO S/A REFERÊNCIA NOVEMBRO/2024:** "Detentora do contrato nº 37/2023. PMA.SEMAD"

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022–SEMCAT/PMA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

**CONTRATADA: A Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, com sede na Al. Moça Bonita, nº 97, CEP: 66.645-010, Bairro Castanheira, Belém-PA, neste ato, representada por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz, CPF nº.659.048.772-34, residente e domiciliado neste município

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 014/2022-SEMCAT, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista**, para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.****EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021–SEMCAT/PMA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

**CONTRATADA: A Empresa AMAZON CARDS S/S LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telegrafo, CEP: 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.669/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JOSE DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, casado, advogado, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado neste município

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2021-SEMCAT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VALE COMBUSTÍVEL**.

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA -339092 – Despesas De Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas De Exercícios Anteriores

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês SETEMBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês OUTUBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês NOVEMBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 Á 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês AGOSTO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 Á 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês JULHO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 Á 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês JUNHO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 Á 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente à locação do mês DEZEMBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 0 Á 6 ANOS, cujo locador é ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO, conforme o Contrato nº. 021/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente à locação do mês NOVEMBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do CONSELHO TUTELAR 1, cujo locador é ABRAÃO REGO, conforme o Contrato nº. 004/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 07 de MARÇO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)**

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 3.500,00. (TRÊS MIL e QUINHENTOS REAIS), referente à locação do mês NOVEMBRO/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do CENTRO POP, cujo locadora é HILDA REGINA MAIA MEDEIROS, conforme o Contrato nº. 029/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 25 de FEVEREIRO de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.031 SEMCAT.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE 13JG (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E VASILHAME DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, determinou a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitada, por razões de conveniência e oportunidade.

Ananindeua/PA, 07 DE MARÇO DE 2025

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal SEMCAT /PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## PORTARIA Nº 05/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 10.2020 – SECELJ.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a Srª. OZETE DO CARMO MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 306.231.542-34, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DA SECULT**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

## PORTARIA Nº 06/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 003/2020 - SECELJ/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.887.699/001-73**, cujo objeto é o **abastecimento de combustível de unidade consumidora**, com a utilização de **cartão físico ou digital e tickets impressos**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

## PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 003/2020 - SECELJ/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **CENTRAL SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

## PORTARIA Nº 08/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 003/2020 - SECULT/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, cujo objeto é **locação de veículos terrestres sem motorista**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



**PORTARIA Nº 09/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do Contrato nº 04.2024/SECULT.PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa a LN DA COSTA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, cujo objeto é FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

**PORTARIA Nº 10/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do Contrato nº 03.2021/SECULT.PMA - firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a Empresa LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

**PORTARIA Nº 11/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos YANN

DOUGLAS MORAES DE SOUZA, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do Contrato 14.2020/SECELJ.PMA firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a Empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, cujo objeto é SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 07 de março de 2025.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.564 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de, R\$ 2.255,20 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) R\$ 3.903,57 (três mil novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos) R\$ 7.723,00 (sete mil setecentos e vinte e três reais) R\$ 48.121,10 (quarenta e oito mil cento e vinte e um reais e dez centavos) R\$ 14.718,10 (Quatorze mil setecentos e dezoito reais e dez centavos) R\$ 189.796,87 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) R\$ 21.898,47 (vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) R\$ 3.903,57 (três mil novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos) R\$ 13.767,91 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) R\$ 266.120,42 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte reais e quarenta e dois centavos) junto a **TOP COMERCIO SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 38.014.128/0001-87, referente a prestação de serviço de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, oriunda do Contrato Administrativo nº 051/2024, conforme Fatura nº 107/109/112/126/130/131/133/134/135/136

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento da Fatura nº 107/109/112/126/130/131/133/134/135/136 emitida pela **TOP COMERCIO SERVICOS LTDA.**

Ananindeua/PA, 17 de fevereiro de 2025.

**Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato**

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2024.014 SEMED.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Período de divulgação da Chamada Pública:** de 10/03/2025 a 31/03/2025.

**Data de início do envio das propostas:** dia 10/03/2025, às 10h (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas.

**Data final de envio das propostas:** dia 31/03/2025, às 09h59 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas.

**Data de abertura das propostas:** dia 31/03/2025, às 10h (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas.

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 07 DE MARÇO DE 2025

WELLISON DUARTE MONTEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.001 – SESAU.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

**Período de divulgação do Credenciamento:** de 10/03/2025 a 10/04/2025.

**Data de início do envio das propostas:** dia 10/03/2025, às 10h (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas.

**Data final de envio das propostas:** dia 10/04/2025, às 09h59 (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas.

**Data de abertura das propostas:** dia 10/04/2025, às 10h (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas.

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 07 DE MARÇO DE 2025

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024.023 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 09 SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO DA GUANABARA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 25 DE MARÇO DE 2025.

Hora da Abertura: 14h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 07 DE MARÇO DE 2025

GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML/PMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.028 SEMAD/PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR DO TIPO SPLIT E INDUSTRIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E SEUS ÓRGÃOS.

Comunicamos aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.028 SEMAD/PMA, marcada para o dia 10/03/2025 às 10h, **FICA PRORROGADA para o dia 14/03/2025 às 10h.**

Ananindeua/PA, 07 DE MARÇO DE 2025

WELLISON DUARTE MONTEIRO

PREGOEIRO SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.01.2022 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº

11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.168.717/0001-01, neste ato representado pelo **Sr. Márcio dos anjos Rosa**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1770198, inscrito no CPF nº 409.227.132-91 - **(CONTRATADA)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.10.01.2022 - SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

**Parágrafo Primeiro:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 10/01/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1012200152.370

**Elemento Despesa:** 339039-10; 339092-39

**Fonte:** 15001002

**Valor Mensal:** R\$ 37.021,71 (trinta e sete mil e vinte e um reais e setenta e um centavos).

**Valor Total Estimado:** R\$ 444.260,52 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e secenta reais e cinquenta e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA **(CONTRATANTE)**  
e EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **(CONTRATADO)**.

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE